



Documento assinado pelo Shodo



FL. 1

PODER JUDICIÁRIO
5ª - JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE Belém
AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Processo: 0001011-12.2017.5.08.0005	Valor do débito: 33.822,15
Exequente: <u>Leandro Henrique Macedo Gomes</u>	
Executado: <u>Prociacá Pto Produtivos Paraí</u>	

Em cumprimento à determinação judicial exarada nos autos do processo acima mencionado, procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(s):

02 máquinas caseadeiras marca HADI, S/T 782, série 30511045 e série 30910521, com bancada, motor elétrico, completa, funcionando. Avaliadas por R\$ 4.000,00 cada.

01 máquina caseadeira SUN SPECIAL SS-782, um número de série, deep, série 004685 avaliada por R\$ 4.000,00 completa, funcionando, com bancada.

02 máquinas picadeiras de braço HADI modelo LST 928 TL série 20602587 e série 20604637 completas, com bancada e motor elétrico, avaliadas por R\$ 5500,00 cada.

01 máquina britadora HADI LS-T373 série 30700900 avaliada por R\$ 4.000,00 completa, com bancada e motor elétrico.

01 máquina horteira ou mosquadeira Sun Special modelo SS 1842 H série 20045445 avaliada por R\$ 8.000,00 (nto mil reais) completa com motor elétrico e bancada (tal deseg avaliada) R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Todas as máquinas funcionando.

Tudo para garantia do objeto em execução. Em seguida depusitei o(s) bem(s) penhorado(s) em mãos de:

Nome: Antônio Claudio Fincalves do Rosário Júnior
 Completo: Pass Cadiz, 158, Terra Firme
 Endereço: Pass Cadiz, 158, Terra Firme
 Residencial: Pass Cadiz, 158, Terra Firme
 Cargo/ou: dirto adm-pir CPF: 648.906.572-04 RG: 3425950 PA
 Função:

O qual, ciente do seu encargo de fiel depositário, assinou o presente mandado, obrigando-se a não abrir mão dos mesmos sem autorização judicial, nos termos e sob as penas do art. 5º, LXVII da Constituição da República e art. 652 do Código Civil. Para constar, lavro e assino o presente termo, juntamente com o fiel depositário aqui nomeado.

(local e data) Belém 30 de janeiro de 2019

Silvia Akemi Kasahara Omi
 Oficial de Justiça
 SILVIA AKEMI KASAHARA OMI

Ciente da penhora e avaliação, inclusive do prazo de cinco dias para opor embargos.
[Assinatura]
 Fiel depositário